

EDITAL 256/2017

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 62/2015 de 27 de novembro-----
Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Paulo Jorge da Ascensão Baptista Ribeiro Miranda**, com última residência conhecida em **Rua de Luanda, nº 710 - 2º Dto, Parede, 2775 PAREDE** na qualidade de, familiar, de **MARIA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA** inumado no **coval n.º40/05** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu EDUARDO VILHARÃO DA CRUZ, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 16 de junho 2017


O Vereador
Nuno Piteira Lopes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na morada indicada, no Edifício Municipal “Loja Cascais” e na sede da Junta da União de Freguesias de Carcavelos e Parede.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 14 de Julho de 2017

O Certificante,

DSEG-DFIS

João Canas
Fiscal Municipal

* 
Divisão de Fiscalização Geral - DFIG


José Arcimínio Neves
Coordenador